PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA O PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA A PEDOFILIA.**

JUSTIFICATIVA:

A pedofilia tem sido um tormento a sociedade ilheense. Portanto, é necessária destinação de verbas para melhor abrangência desde projeto de luta contra este grande mal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor